



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 630

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Publicação: Quinta-feira, 27 de junho de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 571/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1817/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Fábio Cândido dos Santos, Processo nº 0000587-61.2017.815.0251, designado para o dia 18.6.2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Patos/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA Nº 598/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder o gozo de férias interrompidas, por necessidade de serviço, das Defensoras Pública abaixo relacionadas, conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUPTÃO	PERÍODO	DIAS	PROCESSO	DATA DO GOZO
Conceição de Lourdes Borborema Arcverde	93.301-5	041/2019	2ºP/2019	15 dias	Proc. 1840/2024	17/6 A 1/7/2024
Fernanda Peres da Silva	780.065-7	055/2023	2ºP/2023	10 dias	Proc.0243/2024	11 a 20/6/2024
Maria Auxiliadora Targino de Araújo	68.155-5	002/2023	1ºP/2023	30 dias	Proc.1554/2024	3/6 a 2/7/2024
Monaliza Maelly Fernandes Montenegro	780.051-7	012/2024	1ºP/2024	20 dias	Proc.1730/2024	26/6 a 15/7/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 599/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2024, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)	SUBSTITUTO
1777/2024	HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS	80.870-9	2ºP/2024	3ªVara Criminal da Comarca da Capital 7ªVara Criminal da Comarca da Capital	- -

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 600/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1922/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **NEMYRES DIAS CALDEIRA SILVA**, matrícula 780.225-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 601/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1862/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Bruno Santos de Oliveira, Processo nº 0800352-48.2022.815.0231, no dia 27/6/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 602/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1860/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Aluísio Paulo da Silva Filho, Processo nº 0000166-68.2016.815.0231, no dia 25/6/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 603/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1861/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Pablo Cristiano Santos Marcelino, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800352-48.2022.815.0231, designado para o dia 27/6/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 604/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1863/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Francisco Soares dos Santos, Francisco Iranildo Bezerra e Manoel Ivan de Lacerda, nos Autos da Ação Penal, Processo nº 0000323-20.1998.815.0151, no dia 27/6/2024, pelas 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 605/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1876/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Igor do Nascimento Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0801426-66.2021.815.0751, designado para o dia 27/6/2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Bayeux/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 606/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1875/2024-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Francierike Ruan Lima de Melo, Processo nº 0000497-56.2018.815-0271, no dia 26/6/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Picuí/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 26 de junho de 2024

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.